## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OE

PÉROLA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01-85.740-000 - Fonefax:4635561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@perolanet.com.br

LEI N.º 465/2007

DATA: 19 de JUNHO DE 2007.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Banco do Brasil S.A., BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Banco do Brasil S.A., BB Leasing S. A. Arrendamento Mercantil.
- Art. 2º. O objeto do Convênio, visa a concessão de empréstimos, do Banco do Brasil S.A., BB Leasing S. A. Arrendamento Mercantil para servidores públicos municipais efetivos e aposentados, com desconto em folha de pagamento, mediante autorização.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal de Pérola D'Oeste, compromete em proceder aos descontos, enquanto perdurar o vínculo entre o beneficiado com o Município.

Art. 3°. O prazo de vigência do Convênio é de trinta e seis (36) meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, através da assinatura de termo aditivo.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezenove dias do mês de Junho do ano de

dois mil e sete.

efèito Municipal

PUBLICADO

JORNAL! DE BELTRAO EDIÇÃO: Nº 3.528 - PAG. 4A

DATA 20106 107